



LEI Nº 1.666 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua das Orquídeas, Alvorada - Saquarema/RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Orquídeas, a Rua que inicia-se na rua Eduardo Galaxe e o seu término até a propriedade do Sr. Janilson França, na localidade de Alvorada - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de abril de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 023/2018.
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.